



**Tribunal
de Contas**
Estado do Rio de Janeiro

SSE
Subsecretaria
das Sessões

ISSM	
Proc. nº	269/2023
Folha nº	72
Data	25/08/2023
Rubrica do Servidor	8533

TCE/RJ

Processo nº 205617-4/2024

Rubrica

Fls.

CERTIDÃO DE DECISÃO

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do Conselheiro Marcio Henrique Cruz Pacheco, em Sessão da PLENÁRIO VIRTUAL realizada nesta data, decidiu, por unanimidade, pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de JANE SILVA MARIA CORREIA, matrícula 5348, conforme consta do Livro 193, sob o nº 2205 , ARQUIVAMENTO..

Subsecretaria das Sessões, 17 de junho de 2024

EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Subsecretário das Sessões
Matrícula 02/004303



Assinado Digitalmente por: EDERSON DOS SANTOS MACIEIRA
Data: 2024.06.24 11:27:18 -03:00
Razão: Processo 205617-4/2024. Para verificar a autenticidade
acesse <https://www.tcerj.tc.br/valida/>. Código: 077e673e-b875-
480a-b582-a5abd3e9c7d4
Local: TCERJ